



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 1112



MOÇÃO Nº 627/2017

Código: M1739250626/1112

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À SENHORA ANA ROSA DE SOUZA GUIOMAR GIRARDI, POR SUA ELEIÇÃO E POSSE NO CARGO DE DIRETORA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E AÇÕES COMUNITÁRIAS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à Senhora **Ana Rosa de Souza Guiomar Girardi**, por sua eleição e posse no cargo de *Diretora de Relações Públicas e Ações Comunitárias da Organização Social de Saúde Santa Casa de Misericórdia de Assis*.

É com imensa satisfação que registramos a eleição e posse da Provedora e Diretoria Executiva da Organização Social de Saúde Santa Casa de Misericórdia de Assis, transcorrida no dia 14 de setembro do corrente ano, tendo sido eleita e empossada como Diretora de Relações Públicas e Ações Comunitárias a Senhora Ana Rosa de Souza Guiomar Girardi, que galgou a esse cargo com justiça.

Tal fato reflete, de maneira clara e inequívoca, o reconhecimento da capacidade, disponibilidade, equilíbrio, dedicação e visão administrativa de nossa agraciada. Temos certeza que desenvolverá um excelente trabalho em prol dessa conceituada Organização Social.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a Senhora **Ana Rosa de Souza Guiomar Girardi** e a aplaude efusivamente por sua *eleição e posse no cargo de Diretora de Relações Públicas e Ações Comunitárias da Organização Social de Saúde Santa Casa de Misericórdia de Assis*, desejando-lhe uma profícua gestão.

Que seja encaminhado ofício à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, em 16 de outubro de 2017.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

ELIZETE MELLO DA SILVA
Vereador - PV

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 1112.

